



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.565, de 14 de fevereiro de 1986.

"Cria categoria profissional".

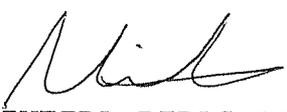
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a função de Coordenadora Administrativa das Pré-Escolas Municipais, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com número de 01 (uma) vaga, percebendo os vencimentos mensais de Cr\$ 6.480.000 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 14 de fevereiro de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

  
Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração